

Nº \_\_\_\_\_

000001

ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Luziânia

Processo: 2013000809

Autuação: 21/01/2013

Hora: 17:17

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
G.C.: 221111

G.C.: 224111

Documentos:

Proc. 0

for: 0,00

Data Doc.:

sumo: ADMINISTRATIVO

b Assunto: OUTROS

gem: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

mentário: SOLICITA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULO MODELO  
MIS/CAMINHONETA, ANO 2003 PLACA:JGH-2317/DF CONFORME O  
MEMORANDO GAB/SMDU Nº 126/2013.

[illegible]



Luziânia, 02 de janeiro de 2013.

Assunto: Contratação emergencial de veículos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a coleta do lixo e a limpeza urbana em geral são serviços de natureza continuada e indispensável para atender as necessidades básicas da população deste município, sendo o número de veículos e máquinas existentes neste órgão insuficientes para a realização eficiente do serviço mencionado, solicitamos a Vossa Excelência a contratação emergencial de caminhões e máquinas para a realização de serviços de limpeza urbana e manutenção de vias urbanas, com fulcro na Instrução Normativa nº 13/2012 do TCM-GO, artigos 1º, 3º.

Contratação do veículo modelo MIS/CAMINHONETA, ano2003, placa: JGH-2317/DF , em nome de: RODOLFO BRAZ SIQUEIRA CPF: 123.036.401-30, RG: 1 259 315 SSP/GO, para desempenhar os serviços acima descritos, com remuneração mensal de R\$ 1.800,00(sete mil e oitocentos reais), no período de 02/01/2013 a 30/03/2013.

Atenciosamente,



WILDE LOPES BORIZ  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

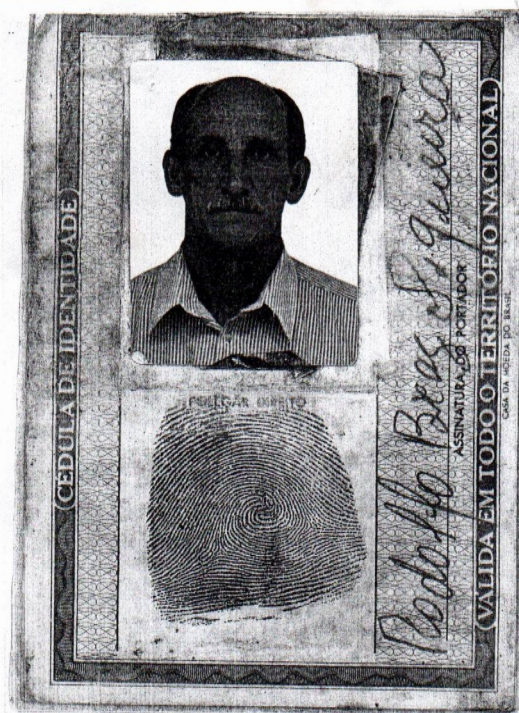
Excelentíssimo Senhor

**Cristovão Vaz Tormin**

MD. Prefeito Municipal de Luziânia-GO

Nesta





000003



000002



## SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO RUA SEGISMUNDO MELO NR. S/N QD. 16 LT. 2 CENTRO

CEP 72800-000 TEL 36226389

PROPRIETÁRIO: RODOLFO BRAZ DE SIQUEIRA

USUÁRIO: PADRE ROSA Nr. 622

ENDEREÇO: CENTRO Q. I

BAIRRO: LUZIANIA

CIDADE: LUZIANIA

CEP: 72800-430

FATURA Nº: 547269028-1

COD: 017.72.04  
HIDRÔMETRO: A01X158103

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2012

REFERÊNCIA: DEZ/2012

CONTA Nº 0632327-8

DESCRIÇÃO

CUSTO MÍNIMO FIXO

TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL

COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL

TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL

7,15

14,16

10,35

2,83

VENCIMENTO: 05/01/2013

VALOR TOTAL (R\$): 34,49







PROCESSO Nº. 2009004196.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS E O SENHOR **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**.

Contrato nº. 621/2009.

O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 520.554, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 244.537.061-20, residente e domiciliado, nesta cidade.

**CONTRATADO:**

O Sr. **Rodolfo Braz Siqueira**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO, CPF nº 123.036.401-30 e do PIS/PASEP/NIT nº 10966907474, residente e domiciliado à Rua Padre Rosa, nº 622, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) Veículo Marca/Modelo VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 1992/1993, Chassi nº 9BWZZZ23ZNP023250, Cor Bege, Placa JDP 7691, de propriedade do Contratado, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O Contrato a ser firmado terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, Inciso II, obedecido os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d”, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:**

Este contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883 de 08 de Junho de 1994, conforme Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº. 069/2009.



**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR MENSAL:**

Pelos serviços estipulados na Cláusula Segunda o **Contratante** pagará ao **Contratado** os valores da tabela a seguir:

000005

| PARCELA | VALOR    | VENCIMENTO |
|---------|----------|------------|
| 01      | 1.800,00 | 30/04/2009 |
| 02      | 1.800,00 | 29/05/2009 |
| 03      | 1.800,00 | 30/06/2009 |
| 04      | 1.800,00 | 31/07/2009 |
| 05      | 1.800,00 | 31/08/2009 |
| 06      | 1.800,00 | 30/09/2009 |
| 07      | 1.800,00 | 30/10/2009 |
| 08      | 1.800,00 | 30/11/2009 |
| 09      | 1.800,00 | 31/12/2009 |

Valores que serão pagos mediante apresentação de fatura e/ou liberação da frequência atestada pelo setor competente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da execução do presente contrato é estimada em **R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais)**, importância a ser empenhada no presente exercício financeiro que correrá à sob a Ficha Orçamentária nº. 2009.0210.26.782.2604.2469 – Locação de Veículos, Dotação Compactada nº. 2009.0436 – Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Processo Administrativo nº. 2009004196.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

Todos os encargos sociais originários da execução do presente contrato correrão por conta do **Contratado**, incluindo-se os tributos relativos à Legislação Pertinente e outros que possam decorrer do contrato ora ajustado.

**Parágrafo Primeiro:**

Em decorrência do § 4º, do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.212/91 e obedecendo à Lei 9.711 de 20/11/98, será retido o valor correspondente a 11% sobre a base de cálculo para contribuição destinada à Seguridade Social arrecadada pelo INSS.

**Parágrafo Segundo:**

A base de cálculo a que se refere o parágrafo anterior é fundamentada na Instrução Normativa nº. 003 de 14 de julho de 2005 em seu Artigo 69, inciso V, § 2º, e ainda no disposto no Artigo 79.

**Parágrafo Terceiro:**

Sobre o valor total deste instrumento a base de cálculo para efeito de contribuição previdenciária é de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).





000007



**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:**

O **Contratante** se reserva no direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através de vistorias periódicas realizadas por pessoal devidamente qualificado da Divisão de Transportes Urbanos - DITUR.

000006

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes ou no caso de não cumprimento parcial ou integral de qualquer das cláusulas do presente instrumento mediante comunicação por escrito.

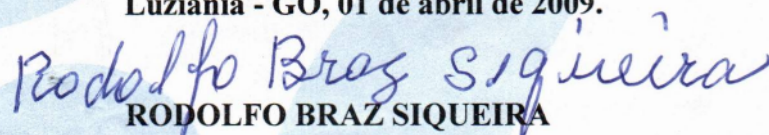
**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia - Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

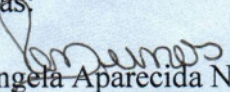
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.

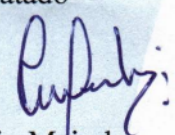
Luziânia - GO, 01 de abril de 2009.

  
**CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**  
Contratado

Testemunhas:

  
Ângela Aparecida Nunes  
CPF: 381.518.471-15

  
Cláudio Meireles  
CPF: 136.183.451-00



CONCLUSÃO

Nesta data, faço andamento do presente  
processo a SEA

Em, 12 de junho de 2013

*Carlos G. L.*  
Seção de Procedimento





**PROCESSO Nº: 2013000809**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME MEMORANDO Nº 0126/2013 – SMDU.**

**DESPACHO Nº 00190:** Encaminhar os autos à Divisão de Orçamento para estimativa de impacto orçamentário e declaração de compatibilidade da despesa nos termos dos art. 15,16 e 17 da LRF; em seguida, à Secretaria de Finanças para verificação da disponibilidade financeira.

Luziânia-Go, aos 02 de Janeiro de 2013.

*enroche*

**CLAESE MARIA DA ROCHA**

Secretária de Administração



**Secretaria Municipal de Finanças**

000008

PROCESSO: 2013000809  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME MEMORANDO Nº 0126/2013

**Declaração de Disponibilidade Orçamentária**

Declaro que a estimativa de preços constante no processo encontra-se compatível com as despesas previstas no PPA, LDO e LOA do Município, atendendo o dispositivo do artigo 15, 16 e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro ainda a existência de saldo orçamentário suficiente para fazer face a referida despesa:

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b> | <b>Discriminação</b>                 |
| 2013.0217.15.482.0006.2481  | Manutenção de Limpeza Urbana         |
| <b>Dotação Compactada</b>   | <b>Natureza da Despesa</b>           |
| 2013.0494                   | 3390.36.00                           |
| <b>Sub-Natureza</b>         | <b>Discriminação</b>                 |
| 16                          | Locação de Bens Móveis e Intangíveis |

Autorizada pela Lei nº 3558 de 20 de Dezembro de 2012.

Luziânia-Go, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013

  
Sueli de Lourdes Borges Meireles  
Divisão de Orçamento



**Secretaria Municipal de Finanças**

**PROCESSO** : 2013000809  
**INTERESSADO** : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**ASSUNTO** : SOLICITA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME  
MEMORANDO Nº 126/2013 - SMDU  
**DESPACHO** : Nº 300/2013

000009

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Informamos que há disponibilidade financeira para fazer face à  
respectiva despesa.

Remeto os autos ao Controle Interno para análise e parecer.

Luziânia-GO., 02 de janeiro de 2013.

  
**JUBERTO RAMOS JUBÉ**  
Secretario de Finanças



000011



000010

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**Processo Administrativo nº: 2013000809**

**Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Assunto: Solicita contratação emergencial do servidor Rodolfo Braz Siqueira**

**À Secretaria Municipal de Administração**

**Senhora Secretária**

Tratam os autos de solicitação da Secretaria em apreço, de contratação emergencial do servidor Rodolfo Braz Siqueira, para a realização dos serviços de limpeza e manutenção das vias urbanas, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02/01/2013.

Tendo em vista as declarações de disponibilidade orçamentária e disponibilidade financeira constantes dos autos, somos pela contratação emergencial solicitada, nos termos do que dispõe o art. 2º, §2º e o art. 3º da Instrução Normativa nº 13/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, mediante a devida autorização do Gestor.

Luziânia-Go, 02 de janeiro de 2013.

  
Nancy Koritz Soletti

Sistema de Controle Interno





PROCESSO Nº: 2013000809

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**À Seção de Contratos**

Observadas as formalidades legais, diante da disponibilidade orçamentária e financeira, autorizo a elaborar a contratação pelo período de 90 (noventa) dias na forma da legislação vigente (Lei 8666/93 ou lei 10.520/2002 e alterações posteriores), bem como IN 013/12 do TCM.

Luziânia-Go, aos 02 de Janeiro de 2013.

  
**CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**  
Prefeito Municipal



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E O SENHOR RODOLFO BRAZ SIQUEIRA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento e entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia/GO, representado pelo Prefeito, o Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 6.421.274, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 649.221.461-72, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 60, Centro, Luziânia/GO, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO, CPF nº 123.036.401-30 e do PIS/PASEP/NIT nº 10966907474, residente e domiciliado à Rua Padre Rosa, nº 622, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430, adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:**

Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas na **Instrução Normativa nº 013/2012** do TCM/GO, que permite a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de atender os 90 (noventa) primeiros dias da nova Administração Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) Veículo Marca/Modelo VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 1992/1993, Chassi nº 9BWGB07X53P012867, Cor branca, Placa JGH 2317, de propriedade do Contratado, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Parágrafo único**

Outros serviços não previstos nesta cláusula não obrigam o **CONTRATADO**, exceto em caso de aditamento do objeto ou renovação contratual, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

Pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância mensal de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, cujo vencimento ocorrerá no dia 1º (primeiro) de cada mês.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES****DO CONTRATADO:**

- a) Fornecer os serviços em conformidade e nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, primando pela qualidade dos serviços durante a vigência do respectivo contrato;
- b) Caberá ao **CONTRATADO** a parte relativa ao combustível, motorista e demais custos necessários à prestação dos serviços estipulados no presente contrato;
- c) Obriga-se o **CONTRATADO** a cumprir a Cláusula Segunda deste contrato em regime de tempo integral e compatível com a necessidade dos serviços ora contratados, durante a vigência deste contrato;
- d) Todos os encargos sociais originários da execução dos serviços correrão por conta do contratado, incluindo-se os tributos relativos à legislação pertinente e outros que possam decorrer dos serviços a serem executados, observando o disposto na cláusula nona deste instrumento contratual;
- e) Não será admitida a subcontratação pelo contratado na execução dos serviços;
- f) Manter durante a vigência contratual todas as condições legais e relevantes para uma prestação de serviços com qualidade;
- g) Considerar que a ação de fiscalização do **CONTRATANTE** não exonera o **CONTRATADO** de suas responsabilidades contratuais;
- h) O **CONTRATADO** será responsável pelos danos que porventura causar diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do respectivo contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte dos órgãos interessados.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA:**

Fica estabelecida a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:**

O presente contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO E SANÇÃO:**

Este documento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo o **CONTRATADO** o serviço por ventura efetuado.

**Parágrafo Primeiro:**

O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

- CONTRATADO;**
- a) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo
  - b) Se o **CONTRATADO** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**;
  - c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:**

O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste contrato serão contabilizadas conforme Nota de Empenho estimativa no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária nº: **2013.0217.15.482.0006.2481 – Manutenção de Limpeza Urbana** – Dotação Compactada nº: **2013.0217**, Natureza da Despesa nº: **3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza nº: **16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis**, autorizada pela Lei nº 3.558 de 20 de dezembro de 2012. Nota de Empenho nº 1189.

**CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS SOCIAIS:**

Todos os encargos sociais originários da execução do presente contrato correrão por conta do **CONTRATADO**, incluindo-se os tributos relativos à Legislação Pertinente e outros que possam decorrer do contrato ora ajustado.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência do § 4º, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.212/91 e obedecendo à Lei 9.711 de 20/11/98, será retido o valor correspondente a 11% sobre a base de cálculo para contribuição destinada à Seguridade Social arrecadada pelo INSS.

**Parágrafo Segundo:** A base de cálculo a que se refere o parágrafo anterior é fundamentada na Instrução Normativa nº 003 de 14 de julho de 2005 em seu Artigo 69, inciso V, § 2º, e ainda no disposto no Artigo 79.

**Parágrafo Terceiro:** Sobre o valor total deste instrumento a base de cálculo para efeito de contribuição previdenciária é de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:**

O **CONTRATANTE** se reserva no direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através de vistorias periódicas realizadas por pessoal devidamente qualificado da Divisão de Transportes Urbanos - DITUR.





PROCESSO Nº: 2013000809  
CONTRATO Nº 146/2013  
SERVIDOR MAT. Nº: 003154

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Luziânia/GO, 02 de janeiro de 2013.

**CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**  
Pelo Contratante

**RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**  
Contratado

Testemunhas:

Leopoldo José de Mendonça Braga  
CPF: 412.234.541-34

Marcelo de Oliveira Caixeta  
CPF: 617.519.011-49



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**= EXTRATO DE CONTRATO =**

**CONTRANTE  
CONTRATADO  
CONTRATO Nº  
OBJETO**

MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA.  
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA.  
146/2013.

Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) Veículo Marca/Modelo VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 1992/1993, Chassi nº 9BWGB07X53P012867, Cor branca, Placa JGH 2317, de propriedade do Contratado, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**VIGÊNCIA  
VALOR**

90 (noventa) dias, a partir da sua assinatura.

As despesas decorrentes deste contrato serão contabilizadas conforme Nota de Empenho estimativa no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária nº: 2013.0217.15.482.0006.2481 – Manutenção de Limpeza Urbana – Dotação Compactada nº: 2013.0217, Natureza da Despesa nº: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza nº: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis, autorizada pela Lei nº 3.558 de 20 de dezembro de 2012. Nota de Empenho nº 1189.

**PAGAMENTO**

A importância mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), cujo vencimento ocorrerá no dia 1º (primeiro) de cada mês.

**ASSINATURAS**

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN – PELO CONTRATANTE.  
RODOLFO BRAZ SIQUEIRA – CONTRATADO.

Luziânia-GO, 02 de janeiro de 2013.

**CERTIFICO** Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Contrato acima, conforme despacho.

Luziânia-GO, 02 de janeiro de 2013.

  
**CLAESE MARIA DA ROCHA**  
Secretária de Administração



000018

000017

Processo: **2013000809** Autuação: **02/01/2013** Hora: 17:17

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **146/2013** Proc. **0**

Valor: **5.400,00** Data Doc.:

Assunto: **CONTRATO**

Sub Assunto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **SOLICITA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULO MODELO MIS/CAMINHONETA, ANO 2003 PLACA:JGH-2317/DF CONFORME O MEMORANDO GAB/SMDU Nº 126/2013.**



**ESTADO DE GOIÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

Espaço do Sistema de Controle

000019

Nancy Roriz Soletti  
Controladora Geral

000018

**- DEOF -****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E****NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0217 - SEC.MUNIC.DO MEIO AMB.E RECURSOS HIDRIC

|                                                    |        |                |       |         |                |
|----------------------------------------------------|--------|----------------|-------|---------|----------------|
| Credor                                             |        | CPF / CNPJ     | Banco | Agência | Conta Bancária |
| Razão Social / Fornecedor<br>RODOLFO BRAZ SIQUEIRA |        | 123.036.401-30 | 341   | 4670    | 02724-4        |
| Endereço                                           | Bairro | Cidade         | UF    |         |                |
| RUA PADRE ROSA Nº 622                              | CENTRO | LUZIANIA       | GO    |         |                |
| Telefone                                           |        |                |       |         |                |
| ( )                                                |        |                |       |         |                |

|            |                 |                |               |
|------------|-----------------|----------------|---------------|
| Empenho    | Tipo Empenho    | Ficha          | Nº Empenho    |
|            | Ordinario       | 20130494       | 1189          |
| Data       | Aut. de Compras | Tipo           | Nº Licitação  |
| 02/01/2013 | 0               |                | 2013000809    |
| Documento  | Código da Obra  | Saldo Anterior | Valor         |
| 179        | 0               | R\$ 42.016,00  | R\$ 5.400,00  |
|            |                 | Saldo Atual    | R\$ 36.616,00 |

|                           |                                                              |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Dotação                   |                                                              |
| Natureza de Despesa       | 339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA                     |
| Classificação Funcional   | 2013.02.0217.15.452.0006-2481-MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA - |
| Sub Elemento de           | 16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI                     |
| Vínculo                   | Crédito                                                      |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | ORÇAMENTÁRIO                                                 |

|         |                  |
|---------|------------------|
| Valores | Valor do Empenho |
|         | R\$ 5.400,00     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULO MODELO MIS/CAMINHONETA,ANO 2003, PLACA JGH-2317 PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.CONF. CONTRATO Nº 146/2013. VIGENCIA 02.01.2013 A 30.03.2013 |

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Liquido por Extenso                          |
| ***** (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) ***** |

|                                                                     |                                                                                   |                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinaturas                                                         |                                                                                   |                                                                                                           |
| <br>EMITENTE<br>Sueli de L. Borges Meireles<br>DIVISÃO DE ORÇAMENTO | <br>Lisane Luzia Ramos Neto<br>Secretária de Meio Ambiente e<br>Recursos Hídricos | <br>ORDENADOR DA DESPESA<br>Lisane Luzia Ramos Neto<br>Secretária de Meio Ambiente e<br>Recursos Hídricos |

**DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000**



000020

 Memorando GAB/SMDU nº 196/2013

Luziânia, 06 de fevereiro de 2013.

000019

Assunto: Frequência

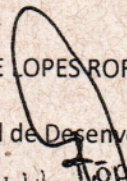
Senhora Secretária,

Informamos que os veículo locados em nome de José Carlo Braz de Queiroz, Carlos Umberto da Silva, Celso Albino de Oliveira e Rodolfo Braz de Queiroz prestaram serviços nesta secretaria no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Atenciosamente,

WILDE LOPES RORIZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

  
Wilde Lopes Roriz  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano

Ilma Senhora

Claese Maria da Rocha

MD. Secretária Municipal de Administração

Nesta



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**,  
ESTADO DE GOIÁS, E O SENHOR **RODOLFO BRAZ**  
**SIQUEIRA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento e entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia/GO, representado pelo Prefeito, o Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 6.421.274, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 649.221.461-72, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 60, Centro, Luziânia/GO, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.315, expedida pela SSP/GO, CPF nº 123.036.401-30 e do PIS/PASEP/NIT nº 10966907474, residente e domiciliado à Rua Padre Rosa, nº 622, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-430, adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:**

Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas na **Instrução Normativa nº 013/2012** do TCM/GO, que permite a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de atender os 90 (noventa) primeiros dias da nova Administração Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) Veículo Marca/Modelo VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 1992/1993, Chassi nº 9BWGB07X53P012867, Cor branca, Placa JGH 2317, de propriedade do Contratado, para prestar serviço, junto a Cantina Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Parágrafo único**

Outros serviços não previstos nesta cláusula não obrigam o **CONTRATADO**, exceto em caso de aditamento do objeto ou renovação contratual, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

Pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância mensal de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, cujo vencimento ocorrerá no dia 1º (primeiro) de cada mês.



**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES**

**DO CONTRATADO:**

a) Fornecer os serviços em conformidade e nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, primando pela qualidade dos serviços durante a vigência do respectivo contrato;

b) Caberá ao **CONTRATADO** a parte relativa ao combustível, motorista e demais custos necessários à prestação dos serviços estipulados no presente contrato;

c) Obriga-se o **CONTRATADO** a cumprir a Cláusula Segunda deste contrato em regime de tempo integral e compatível com a necessidade dos serviços ora contratados, durante a vigência deste contrato;

d) Todos os encargos sociais originários da execução dos serviços correrão por conta do contratado, incluindo-se os tributos relativos à legislação pertinente e outros que possam decorrer dos serviços a serem executados, observando o disposto na cláusula nona deste instrumento contratual;

e) Não será admitida a subcontratação pelo contratado na execução dos serviços;

f) Manter durante a vigência contratual todas as condições legais e relevantes para uma prestação de serviços com qualidade;

g) Considerar que a ação de fiscalização do **CONTRATANTE** não exonera o **CONTRATADO** de suas responsabilidades contratuais;

h) O **CONTRATADO** será responsável pelos danos que porventura causar diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do respectivo contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte dos órgãos interessados.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA:**

Fica estabelecida a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:**

O presente contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO E SANÇÃO:**

Este documento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo o **CONTRATADO** o serviço por ventura efetuado.

**Parágrafo Primeiro:**

O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:



- CONTRATADO;**
- a) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo
  - b) Se o **CONTRATADO** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**;
  - c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:**

O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste contrato serão contabilizadas conforme Nota de Empenho estimativa no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária nº: **2013.0217.15.482.0006.2481 – Manutenção de Limpeza Urbana – Dotação Compactada nº: 2013.0217, Natureza da Despesa nº: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza nº: 16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis**, autorizada pela Lei nº 3.558 de 20 de dezembro de 2012. Nota de Empenho nº 1189.

**CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS SOCIAIS:**

Todos os encargos sociais originários da execução do presente contrato correrão por conta do **CONTRATADO**, incluindo-se os tributos relativos à Legislação Pertinente e outros que possam decorrer do contrato ora ajustado.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência do § 4º, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.212/91 e obedecendo à Lei 9.711 de 20/11/98, será retido o valor correspondente a 11% sobre a base de cálculo para contribuição destinada à Seguridade Social arrecadada pelo INSS.

**Parágrafo Segundo:** A base de cálculo a que se refere o parágrafo anterior é fundamentada na Instrução Normativa nº 003 de 14 de julho de 2005 em seu Artigo 69, inciso V, § 2º, e ainda no disposto no Artigo 79.

**Parágrafo Terceiro:** Sobre o valor total deste instrumento a base de cálculo para efeito de contribuição previdenciária é de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:**

O **CONTRATANTE** se reserva no direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através de vistorias periódicas realizadas por pessoal devidamente qualificado da Divisão de Transportes Urbanos - DITUR.



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

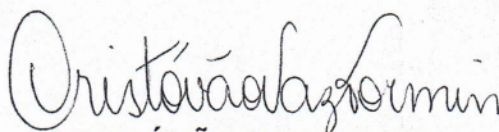
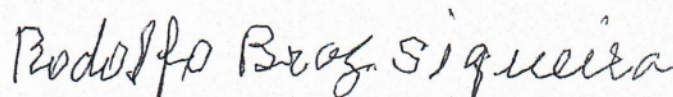
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

000023

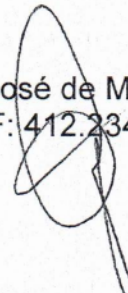
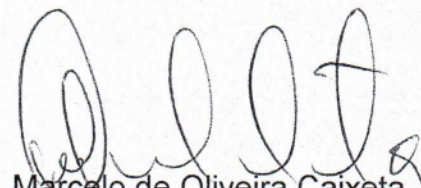
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Luziânia/GO, 02 de janeiro de 2013.

  
**CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**  
Pelo Contratante  
**RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**  
Contratado

Testemunhas:

  
Leopoldo José de Mendonça Braga  
CPF: 412.234.541-34  
Marcelo de Oliveira Caixeta  
CPF: 617.519.011-49



**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

02 - PODER EXECUTIVO

0217 - SEC.MUNIC.DO MEIO AMB.E RECURSOS HIDRIC

000024

**Credor**

| Razão Social / Fornecedor | CPF / CNPJ     | Banco    | Agência | Conta Bancária |
|---------------------------|----------------|----------|---------|----------------|
| RODOLFO BRAZ SIQUEIRA     | 123.036.401-30 | 341      | 4670    | 02724-4        |
| Endereço                  | Cidade         | Telefone |         |                |
| RUA PADRE ROSA Nº 622     | LUZIANIA       | ( )      |         |                |

**Liquidação**

| Processo   | Data Liq.  | Nº Liquidação |
|------------|------------|---------------|
| 2013000809 | 31/01/2013 | 1             |

**Empenho**

| Exercício    | Nº Empenho                | Data       | Processo   | Licitação |
|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------|
| 2013         | 1189                      | 02/01/2013 | 2013000809 |           |
| Nº Licitação | Fonte de Recursos         |            |            |           |
|              | 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS |            |            |           |

**Dotação**

|                                          |  |                                               |          |             |
|------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|----------|-------------|
| Dotação                                  |  | FICHA:20130494                                |          |             |
| Natureza de Despesa                      |  | Classificação Funcional                       |          |             |
| 339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA |  | 15.452.0006-2481-MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA |          |             |
| Sub Elemento de                          |  |                                               |          |             |
| 16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI |  |                                               |          |             |
| Vínculo                                  |  | Saldo Anterior                                | Valor    | Saldo Atual |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS                |  | 5400,00                                       | 1.800,00 | 3.600,00    |
| Recurso:                                 |  | Crédito: Orçamentário                         |          |             |

**Valores**

| Retenção          | Valor Retido |                |              |          |             |
|-------------------|--------------|----------------|--------------|----------|-------------|
| 2 - ISSQN - EXTRA | 10,80        |                |              |          |             |
| 5 - INSS          | 39,60        |                |              |          |             |
| EMPENHO           | LIQUIDAÇÃO   | SALDO ANTERIOR | TOTAL RETIDO | LÍQUIDO  | SALDO ATUAL |
| 5.400,00          | 1.800,00     | 5.400,00       | 50,40        | 1.749,60 | 3.600,00    |

**Histórico**

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULO MODELO MIS/CAMINHONETA,ANO 2003, PLACA JGH-2317 PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.CONF. CONTRATO Nº 146/2013. VIGENCIA 02.01.2013 A 30.03.2013

**Documentos**

**Líquido por Extenso**

\*\*\*\*\* (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

**4 - ASSINATURAS**



**NOTA DE PAGAMENTO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0217 - SEC.MUNIC.DO MEIO AMB.E RECURSOS HIDRIC

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

|                           |                |          |          |                |        |
|---------------------------|----------------|----------|----------|----------------|--------|
| Razão Social / Fornecedor | CPF / CNPJ     | Banco    | Agência  | Conta Bancária |        |
| RODOLFO BRAZ SIQUEIRA     | 123.036.401-30 | 341      | 4670     | 02724-4        | 000026 |
| Endereço                  |                | Cidade   | Telefone |                |        |
| RUA PADRE ROSA Nº 622     |                | LUZIANIA | ( )      |                |        |

Identificação Orçamentária

|                               |                 |            |               |            |                |
|-------------------------------|-----------------|------------|---------------|------------|----------------|
| Tipo - Orç / Extra            | Ficha           | Nº Empenho | Nº Liquidação | Processo   | Saldo Anterior |
|                               | 20130494        | 1189       | 1             | 2013000809 | 5.400 1.800,00 |
| Data Empenho:                 | Data Pagamento: | Número do  | 45899         |            | Valor          |
| 02/01/2013                    | 20/02/2013      |            |               |            | 1.800,00       |
| Fonte de Recursos Financeiros |                 |            |               |            | Saldo Atual    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS     |                 |            |               |            | 3600,00 0,00   |

Dotação

|                                          |                                               |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Natureza de Despesa                      | Classificação Funcional                       |
| 9036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA   | 15.452.0006-2481-MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA |
| Sub Elemento de                          |                                               |
| 16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI |                                               |
| Vínculo                                  | Crédito                                       |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS                | ORÇAMENTÁRIO                                  |

Histórico

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULO MODELO MIS/CAMINHONETA, ANO 2003, PLACA JGH-2317 PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.CONF. CONTRATO Nº 146/2013. VIGENCIA 02.01.2013 A 30.03.2013

Valores / Desconto

|                   |                 |               |
|-------------------|-----------------|---------------|
| Retenções         | Valores Retidos |               |
| 2 - ISSQN - EXTRA | 10,80           |               |
| 5 - INSS          | 39,60           |               |
| Valor Despesa     | Total Retido    | Valor Líquido |
| 1.800,00          | 50,40           | 1.749,60      |

Origem dos Recursos

Banco: 341 - ITAU Ag: 4670 C/C: 501-8

Contábil / Financeiro

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Conta: 501-8 / ICMS           | Nota Fiscal:     |
| Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO | Número: 118911   |
|                               | Data: 20/02/2013 |

Liquido por Extensão

\*\*\*\*\* (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Juberto Ramos Jubé  
Secretário de Finanças

Cristóvão Vaz Tormin  
Prefeito Municipal

RODOLFO BRAZ SIQUEIRA

VALOR:

1.749,60

DATA PAGTO: 21/02/13

BANCO: 341 AGENCIA: 04670

REF EMP:

EMPRESA PAGADORA ==>

CGC: 01169416/0001-09

OP A DISPOSICAO

LOTE: 399321070

PAGTO: 000012

CPF AUTORIZANTE (S): 792836671-1

CPF/CNPJ FAV: 123.036.401-30

000026

000025



**NOTA DE PAGAMENTO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0217 - SEC MUNIC DO MEIO AMB E RECURSOS HIDRIC

Nr. OP  
1

000028  
Nr. Boletim  
0

|                       |  |                           |  |                |       |         |                |
|-----------------------|--|---------------------------|--|----------------|-------|---------|----------------|
| Credor                |  | Razão Social / Fornecedor |  | CPF / CNPJ     | Banco | Agência | Conta Bancária |
|                       |  | RODOLFO BRAZ SIQUEIRA     |  | 123.036.401-30 | 341   | 4670    | 02724-4        |
| Endereço              |  | Cidade                    |  | Telefone       |       |         |                |
| RUA PADRE ROSA Nº 622 |  | LUZIANIA                  |  | ( )            |       |         |                |

|                               |                 |           |            |               |            |                 |
|-------------------------------|-----------------|-----------|------------|---------------|------------|-----------------|
| Identificação Orçamentária    |                 | Ficha     | Nº Empenho | Nº Liquidação | Processo   | Saldo Anterior  |
| Tipo - Orç / Extra            |                 | 20130494  | 1189       | 3             | 2013000809 | 3.600,00        |
| Data Empenho:                 | Data Pagamento: | Número do |            | 48373         | Valor      |                 |
| 02/01/2013                    | 08/04/2013      |           |            |               | 1.800,00   |                 |
| Fonte de Recursos Financeiros |                 |           |            |               |            | Saldo Atual     |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS     |                 |           |            |               |            | 1.800,00 - 0.00 |

|                                          |  |                                                |  |
|------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|
| Dotação                                  |  | Classificação Funcional                        |  |
| Natureza de Despesa                      |  |                                                |  |
| 339036 - OUTROS SERV DE TERC PES FISICA  |  | 15.452.0006-2481-MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA- |  |
| Sub Elemento de                          |  |                                                |  |
| 16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI |  |                                                |  |
| Vínculo                                  |  | Crédito                                        |  |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS                |  | ORÇAMENTÁRIO                                   |  |

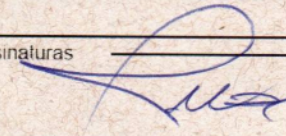
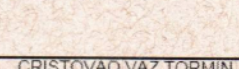
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULO MODELO MIS/CAMINHONETA,ANO 2003, PLACA JGH-2317 PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO CONF. CONTRATO Nº 146/2013. VIGENCIA 02.01.2013 A 30.03.2013 |

|                    |              |                 |  |
|--------------------|--------------|-----------------|--|
| Valores / Desconto |              | Valores Retidos |  |
| Retenções          |              |                 |  |
| 2 - ISSQN - EXTRA  |              | 10,80           |  |
| 5 - INSS           |              | 39,60           |  |
| Valor Despesa      | Total Retido | Valor Liquido   |  |
| 1.800,00           | 50,40        | 1.749,60        |  |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Origem dos Recursos                   |
| Banco: 341 - ITAU Ag: 4670 C/C: 500-0 |

|                       |                    |              |            |
|-----------------------|--------------------|--------------|------------|
| Contábil / Financeiro |                    | Nota Fiscal: |            |
| Conta:                | 500-0 / MOVIMENTO  |              |            |
| Pagamento:            | ORDEM DE PAGAMENTO | Número:      | 118931     |
|                       |                    | Data:        | 08/04/2013 |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Liquido por Extenso                                                          |
| ***** (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) ***** |

|                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinaturas                                                                         |                                                                                     |                                                                                       |
|  |  |  |
| JUBERTO RAMOS JUBE<br>SECRETARIO DE FINANÇAS                                        | CRISTOVAO VAZ TORMIN<br>PREFEITO MUNICIPAL                                          | RUBENS BARROS DA SILVA<br>USUARIO                                                     |

**Juberto Ramos Jubé**  
Secretário de Finanças  
**Juberto Ramos Jubé**  
Secretário de Finanças  
Gestor do Município de Luziania  
Dec Nº 215/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

000028

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

02 - PODER EXECUTIVO

000029

0217 - SEC.MUNIC.DO MEIO AMB.E RECURSOS HIDRIC

Credor

| Razão Social / Fornecedor | CPF / CNPJ     | Banco    | Agência | Conta Bancária |
|---------------------------|----------------|----------|---------|----------------|
| RODOLFO BRAZ SIQUEIRA     | 123.036.401-30 | 341      | 4670    | 02724-4        |
| Endereço                  | Cidade         | Telefone |         |                |
| RUA PADRE ROSA Nº 622     | LUZIANIA       | ( )      |         |                |

Liquidação

| Processo | Data Liq.  | Nº Liquidação |
|----------|------------|---------------|
| 0        | 28/03/2013 | 3             |

Empenho

| Exercício    | Nº Empenho                | Data       | Processo   | Licitação |
|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------|
| 2013         | 1189                      | 02/01/2013 | 2013000809 |           |
| Nº Licitação | Fonte de Recursos         |            |            |           |
|              | 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS |            |            |           |

Dotação

|                                          |                                               |          |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|-------------|
| Dotação                                  |                                               |          |             |
| Natureza de Despesa                      | FICHA:20130494                                |          |             |
| 339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA | Classificação Funcional                       |          |             |
| Sub Elemento de                          | 15.452.0006-2481-MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA |          |             |
| 16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI |                                               |          |             |
| Vínculo                                  | Saldo Anterior                                | Valor    | Saldo Atual |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS                | 1800,00                                       | 1.800,00 | 0,00        |
| Recurso:                                 | Crédito: Orçamentário                         |          |             |

Valores

| Retenção          | Valor Retido |                |              |          |             |
|-------------------|--------------|----------------|--------------|----------|-------------|
| 2 - ISSQN - EXTRA | 10,80        |                |              |          |             |
| 5 - INSS          | 39,60        |                |              |          |             |
| EMPENHO           | LIQUIDAÇÃO   | SALDO ANTERIOR | TOTAL RETIDO | LÍQUIDO  | SALDO ATUAL |
| 5.400,00          | 1.800,00     | 1.800,00       | 50,40        | 1.749,60 | 0,00        |

Histórico

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULO MODELO MIS/CAMINHONETA,ANO 2003, PLACA JGH-2317 PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.CONF. CONTRATO Nº 146/2013. VIGENCIA 02.01.2013 A 30.03.2013

Documentos

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

4 - ASSINATURAS

CRISTOVAO VAZ TORMIN  
PREFEITO MUNICIPAL

JUBERTO RAMOS JUBE  
SECRETARIO DE FINANÇAS

LENICIA DE MATOS OLIVEIRA  
USUÁRIO



Processo: **2013006772** Autuação: **25/03/2013** Hora: **09:05**

Interessado: **RODOLFO BRAZ SIQUEIRA**

C.G.C.: **12303640130**

Nº Documento: **0** Proc. **0**

Valor: **200,00** Data Doc.: **25/03/2013**

Assunto: **ADMINISTRATIVO**

Sub Assunto: **LIQUIDAÇÃO**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Comentário: **REF. SOLICITACAO DE PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 146/2013. REF. MÊS DE MARÇO**

00002930

455- 1080  
4185 39.60



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Memorando GAB/SMDU N° 419/2013**

**Luziânia-Go, 25 de março de 2013.**

**ASUNTO: Frequência**

Senhora Diretora,

Informamos que o RODOLFO BRAZ SIQUEIRA , prestou serviço nesta Secretaria no período de março 2013. Ficha orçamentária – 20130217 empenho – 1189.

494

Atenciosamente,



**WILDE LOPES RORIZ**  
Wilde Lopes Roriz  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Excelentíssimo senhor**

**CRISTOVÃO VAZ TORMIN**

**MD. Prefeito Municipal**

**NESTA**



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Memorando GAB/SMDU N° 325/2013**

**Luziânia-Go, 26 de fevereiro de 2013.**

ASUNTO: Frequência

Senhora Diretora,

Informamos que o RODOLFO BRAZ SIQUEIRA , prestou serviço nesta Secretaria no período de 01/02/2013 à 28/02/2013. Ficha orçamentária – 20130217 empenho – 1189.

Atenciosamente,



**WILDE LOPES RORIZ**

**Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano**

*Wilde Lopes Roriz*  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano

**Excelentíssimo senhor**

**CRISTOVÃO VAZ TORMIN**

**MD. Prefeito Municipal**

**NESTA**



Banco Itaú S/A

Página 1 de 1



Itaú Bankline

000032

000033

15.03.13

PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FAVORECIDO

09:50:21

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA  
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4670 00500-0

RODOLFO BRAZ DE SIQUEIRA

VALOR:

1.749,60

DATA PAGTO: 12/03/13

BANCO: 341 AGENCIA: 04670

REF EMP:

EMPRESA PAGADORA ==>

CGC: 01169416/0001-09

OP A DISPOSICAO

LOTE: 999821257

PAGTO: 000010

CPF AUTORIZANTE(S): 792836671-15

CPF/CNPJ FAV: 123.036.401-30

18/02/2013

m.d117418





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

000034

02 - PODER EXECUTIVO

0217 - SEC.MUNIC.DO MEIO AMB.E RECURSOS HIDRIC

Credor

| Razão Social / Fornecedor | CPF / CNPJ     | Banco    | Agência | Conta Bancária |
|---------------------------|----------------|----------|---------|----------------|
| RODOLFO BRAZ SIQUEIRA     | 123.036.401-30 | 341      | 4670    | 02724-4        |
| Endereço                  | Cidade         | Telefone |         |                |
| RUA PADRE ROSA Nº 622     | LUZIANIA       | ( )      |         |                |

Liquidação

| Processo   | Data Liq.  | Nº Liquidação |
|------------|------------|---------------|
| 2013000809 | 27/02/2013 | 2             |

Empenho

| Exercício    | Nº Empenho                | Data       | Processo   | Licitação |
|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------|
| 2013         | 1189                      | 01/01/2013 | 2013000809 |           |
| Nº Licitação | Fonte de Recursos         |            |            |           |
|              | 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS |            |            |           |

Dotação

| Natureza de Despesa                      | FICHA:20130494                                |          |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|-------------|
| 339036 - OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA | Classificação Funcional                       |          |             |
| Sub Elemento de                          | 15.452.0006-2481-MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA |          |             |
| 16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI |                                               |          |             |
| Vínculo                                  | Saldo Anterior                                | Valor    | Saldo Atual |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS                | 3600,00                                       | 1.800,00 | 1.800,00    |
| Recurso:                                 | Crédito: Orçamentário                         |          |             |

Valores

| Retenção          | Valor Retido |                |              |          |             |  |
|-------------------|--------------|----------------|--------------|----------|-------------|--|
| 2 - ISSQN - EXTRA | 10,80        |                |              |          |             |  |
| 5 - INSS          | 39,60        |                |              |          |             |  |
| EMPENHO           | LIQUIDAÇÃO   | SALDO ANTERIOR | TOTAL RETIDO | LÍQUIDO  | SALDO ATUAL |  |
| 5.400,00          | 1.800,00     | 3.600,00       | 50,40        | 1.749,60 | 1.800,00    |  |

Histórico

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULO MODELO MIS/CAMINHONETA,ANO 2003, PLACA JGH-2317 PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.CONF. CONTRATO Nº 146/2013. VIGENCIA 02.01.2013 A 30.03.2013

Documentos

Liquido por Extenso

\*\*\*\*\* (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

4 - ASSINATURAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

000034

000035

## NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

02 - PODER EXECUTIVO

0217 - SEC MUNIC DO MEIO AMB E RECURSOS HIDRIC

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

| Razão Social / Fornecedor | CPF / CNPJ     | Banco    | Agência | Conta Bancária |
|---------------------------|----------------|----------|---------|----------------|
| RODOLFO BRAZ SIQUEIRA     | 123.036.401-30 | 341      | 4670    | 02724-4        |
| Endereço                  | Cidade         | Telefone |         |                |
| RUA PADRE ROSA Nº 622     | LUZIANIA       | ( )      |         |                |

Identificação Orçamentária

| Tipo - Orç / Extra            | Ficha           | Nº Empenho | Nº Liquidação | Processo   | Saldo Anterior |
|-------------------------------|-----------------|------------|---------------|------------|----------------|
|                               | 20130494        | 1189       | 2             | 2013000809 | 1.800,00       |
| Data Empenho:                 | Data Pagamento: | Número do  | 47588         |            | Valor          |
| 02/01/2013                    | 08/03/2013      |            |               |            | 1.800,00       |
| Fonte de Recursos Financeiros |                 |            |               |            | Saldo Atual    |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS     |                 |            |               |            | 0,00           |

Dotação

| Natureza de Despesa                      | Classificação Funcional                        |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 9036 - OUTROS SERV. DE TERC PES FISICA   | 15.452.0006-2481-MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA- |
| Sub Elemento de                          |                                                |
| 16 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEI |                                                |
| Vínculo                                  | Credito                                        |
| 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS                | ORÇAMENTÁRIO                                   |

Histórico

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULO MODELO MIS/CAMINHONETA,ANO 2003, PLACA JGH-2317 PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE VIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.CONF. CONTRATO Nº 146/2013. VIGENCIA 02.01.2013 A 30.03.2013

Valores / Desconto

| Retenções         | Valores Retidos | Valor Líquido |
|-------------------|-----------------|---------------|
| 2 - ISSQN - EXTRA | 10,80           |               |
| 5 - INSS          | 39,60           |               |
| Valor Despesa     | Total Retido    |               |
| 1.800,00          | 50,40           | 1.749,60      |

Origem dos Recursos

Banco: 341 - ITAU Ag: 4670 C/C: 500-0

Contábil / Financeiro

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Conta: 500-0 / MOVIMENTO      | Nota Fiscal:     |
| Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO | Data: 08/03/2013 |
| Número: 118921                |                  |

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Juberto Ramos Jubé  
 Secretário de Finanças  
 Gestor do Município de Luziania  
 Dec Nº 215/2013

Cristóvão Vaz Tormin  
 Prefeito Municipal



000035